



**EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR RICARDO LEWANDOWSKI DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

PROCESSO NÚMERO:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI N. 6363

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE -

CNT, entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Decreto nº 34.986/54, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.721.183/0001-34, com sede na SAUS Quadra 01, Bloco J, Edifício CNT – 13º andar, Entradas 10 e 20, Brasília-DF, CEP 70070-944, por seus advogados infra-assinados, com endereço profissional na Avenida Antônio Abrahão Caran, 728 – 2º andar, Bairro São José – Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31275-000, vem, perante esta Suprema Corte, por meio de seus procuradores, reiterar o pedido de **RECONSIDERAÇÃO** do indeferimento no pedido de **AMICUS CURIAE** [fl. (item) 148 - documento n. 21528/2020] formulado à fl. (item) 223 (documento n. 241554) e de alteração de cadastro.

Termos em que pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Paulo Teodoro do Nascimento
OAB/MG 53758

Jeferson Costa de Oliveira
OAB/MG 75.899